



PORTARIA Nº 136, DE 22 DE MAIO DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Dívida Pública Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 34.314.995.803,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista as autorizações constantes do art. 4º, caput, inciso I, alínea "b", item "2", da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e no § 2º do art. 43 da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor da Dívida Pública Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 34.314.995.803,00 (trinta e quatro bilhões, trezentos e quatorze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e três reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ÓRGÃO: 75000 - Dívida Pública Federal

UNIDADE: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)													34.314.995.803
Operações Especiais													
28 843	0905 0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna											34.314.995.803
28 843	0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional											34.314.995.803
			F		6			0	90		0	359	11.899.348.465
			F		6			0	90		0	371	154.034.889
			F		6			0	90		0	373	4.069.814.000
			F		6			0	90		0	397	798.245.000
			F		6			0	90		0	650	956.439.428
			F		6			0	90		0	680	16.437.114.021
TOTAL - FISCAL												34.314.995.803	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												34.314.995.803	

ÓRGÃO: 75000 - Dívida Pública Federal

UNIDADE: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna													34.314.995.803
Operações Especiais													
28 841	0907 0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna											34.314.995.803
28 841	0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional											34.314.995.803
			F		6			0	90		0	143	34.314.995.803
TOTAL - FISCAL												34.314.995.803	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												34.314.995.803	

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

PORTARIA Nº 5.441, DE 22 DE MAIO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso da subdelegação que lhe compete o inciso I, art. 3º, da Portaria SPU nº 200, de 29 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2010, tendo em vista o disposto no inciso VIII, do art. 1º, da Portaria MP nº 54, de 22 de fevereiro de 2016, bem como os arts. 538 a 564 do Código Civil Brasileiro e demais elementos que integram o Processo nº 04994.000207/2018-27, resolve:

Art. 1º Aceitar a doação feita pelo Município de Goiânia, com encargo, de imóvel contendo área total de 20.253,05 m² (vinte mil, duzentos e cinquenta e três e cinco metros quadrados), correspondente ao lote nº 03, quadra I-08, localizado no loteamento parcial do Park Lozandes, conforme Lei Municipal nº 9.999, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º O imóvel referido no artigo 1º consta no Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição da Comarca de Goiânia sob a Matrícula nº 102.636, com suas respectivas características, confrontações e localização à avenida PL-02.

Art. 3º O imóvel a que se refere o artigo 1º destina-se à construção da sede da JUSTIÇA FEDERAL na circunscrição judiciária do ESTADO DE GOIÁS e está avaliado em R\$ 49.256.633,00 (quarenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELLI ADRIANA DOS SANTOS AL AFIUNE

Ministério do Trabalho

CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

DESPACHO DE 22 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Conselho Nacional de Imigração, faz público que em reunião de 20 de Fevereiro de 2018, o CNIg deferiu os seguintes pedidos de concessão de visto permanente, permanência definitiva ainda sob o amparo legal da Resolução Normativa nº 27/1998 e Parecer nº 19/2018/CONJUR-MTB/CGU/AGU, devendo o interessado apresentar os documentos exigidos para fins de registro com base em publicação em Diário Oficial da União junto à Polícia Federal, sem prejuízo de prestar eventuais informações complementares que lhe forem solicitadas por meio de pesquisas e notificação no ato do registro:

Permanente - CNIg - RN 27 -, de 25/11/1998:
Processo: 46094000370201701 Prazo: Indeterminado
Estrangeiro: MARCO ANTONIO CRUZ VEGA Passaporte: G22239642.

Permanência Definitiva - CNIg - RN 27 - Resolução Normativa, de 25/11/1998:

Processo: 46094000390201773 Prazo: Indeterminado
Estrangeiro: LANSON ADRE Passaporte: G0745267, Processo: 46094000419201717 Prazo: Indeterminado Estrangeiro: ANSUMANE TURE Passaporte: C00075110, Processo: 46094000441201767 Prazo: Indeterminado Estrangeira: VIRGINIA KAGURE WACHIRA Passaporte: A114668, Processo: 46094000445201745 Prazo: Indeterminado Estrangeiro: AMADOU WELLE DIALLO Passaporte: B1004738, Processo: 46218014365201723 Prazo: Indeterminado Estrangeiro: ABDOU AZIZ DIOP Passaporte: A01007110 Estrangeiro: ABDOU AZIZ GUEYE Passaporte: A01172601 Estrangeiro: ABDOU CISSE Passaporte: A01622859 Estrangeiro: ABDOU FALL Passaporte: A01366266 Estrangeiro: ABDÔU FAYE Passaporte: A0110391 Estrangeiro: ABDÔU GUEYE Passaporte: A01105362 Estrangeiro: ABDÔU KARIM BOUSSO Passaporte: A01001259 Estrangeiro: ABDOU KHOUDOSS LO Passaporte: A01107747 Estrangeiro: ABDOU LAHAT FALL Passaporte: A01128551 Estrangeiro:

ABDOU SECK Passaporte: A01194073 Estrangeiro: ABDU WADE Passaporte: A01090295 Estrangeiro: ABDOUL ACKARAM DAFF Passaporte: A01242620 Estrangeiro: ABDOUL KARIM DIOUF Passaporte: A01207903 Estrangeiro: ABDOULAYE DJIRE Passaporte: A01028404 Estrangeiro: ABDOULAYE FAYE Passaporte: A01739212 Estrangeiro: ABDOULAYE MAR Passaporte: A01089918 Estrangeiro: ABDOULAYE NIANG Passaporte: A00996929 Estrangeiro: ABDOURAHMANE LO Passaporte: A01142081 Estrangeiro: ABLAYE MBOUW Passaporte: A01076780 Estrangeiro: ABO DIEYE Passaporte: A01137015 Estrangeiro: ABO NGUIRANE Passaporte: A01379894 Estrangeiro: ABOUBAKRY DIA Passaporte: A01174870 Estrangeiro: ADA DEME Passaporte: A01159447 Estrangeiro: ADAMA DIENG Passaporte: A01037748 Estrangeira: AIDA DIENG Passaporte: A01099239 Estrangeiro: ALASSANE FALL Passaporte: A01067710 Estrangeiro: ALIOU DIA Passaporte: A01072314 Estrangeiro: ALIOU MANE Passaporte: A01249081 Estrangeiro: ALIOU TOURE Passaporte: A00986054 Estrangeiro: ALLE LO Passaporte: A01161977 Estrangeiro: ALY CISSE Passaporte: A00998774 Estrangeiro: AMAR TOURE Passaporte: A00982534 Estrangeiro: AMETH DIOP Passaporte: A01185247 Estrangeiro: BABA THIAW Passaporte: A01179147 Estrangeiro: BABACAR NIANG Passaporte: A0111240 Estrangeiro: BABEL THIAM Passaporte: A01902892 Estrangeiro: BADARA BEYE Passaporte: A01192577 Estrangeiro: BALLA DIOP Passaporte: A01195644 Estrangeiro: BASSIROU GUEYE Passaporte: A01046128 Estrangeiro: BASSIROU NDIAYE Passaporte: A01016071 Estrangeiro: BATHIE NIANG Passaporte: A01522435 Estrangeiro: BATHIE SEYE Passaporte: A01157697 Estrangeiro: BATHIE THIOUB Passaporte: A01192341 Estrangeiro: BAYE MODOU GUEYE Passaporte: A01113495 Estrangeiro: CHEIKH ABDU GUEYE Passaporte: A01137959 Estrangeiro: CHEIKH BADARA SEYE Passaporte: A01439386 Estrangeiro: CHEIKH CISSE Passaporte: A01118892 Estrangeiro: CHEIKH FALL Passaporte: A01151099 Estrangeiro: CHEIKH FALL Passaporte: A01413041 Estrangeiro: CHEIKH GUEYE Passaporte: A00952755 Estrangeiro: CHEIKH MBACKE SEYE Passaporte: A01107033 Estrangeiro: CHEIKH NDIAYE Passaporte: A01178236 Estrangeiro: CHEIKH NDIAYE Passaporte: A01235369 Estrangeiro: CHEIKH OUMY DIOUF Passaporte: A01002759 Estrangeiro: CHEIKH OUSMANE DIOUF Passaporte: A01127218 Estrangeiro: CHEIKH OUSMANE MBACKE NDIAYE Passaporte: A01147585